

Ata n.º 05, de 26 de maio de 2022

**Conselho Diretivo da
Associação de Municípios das Terras de Santa Maria**

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, reuniu ordinariamente o Conselho Diretivo da AMTSM, sob a Presidência de José Pinheiro, Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, com a presença dos vogais, Jorge Vultos Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira e Joaquim Jorge Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis.-----

Assistiram à mesma, Margarida Belém, Presidente da Câmara Municipal de Arouca, Adelino Miguel Lino Moreira Reis, Presidente da Câmara Municipal de Espinho e Emídio Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e Joaquim Manuel Santos Costa, Secretário-Geral da AMTSM, que secretariou a reunião. -----

Pelo Senhor Presidente foi dado início à reunião às catorze horas e trinta minutos, tendo-se passado de imediato à análise dos seguintes pontos da ordem do dia. -----

1. Despachos proferidos ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas

1.1. – Despachos Secretário-Geral

Foi presente Quadro contendo os Despachos do Secretário-Geral, proferidos no âmbito das suas competências sub-delegadas, de 26/04/2022 a 24/05/2022, com um valor total de 1.222,79 € (acrescido de IVA à taxa legal em vigor).-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

1.2. – Despachos Presidente Conselho Diretivo

Foi presente Quadro contendo os Despachos do Presidente do Conselho Diretivo proferidos no âmbito das suas competências delegadas, de 26/04/2022 a 24/05/2022, com um valor total de 7.200,00 € (acrescido de IVA à taxa legal em vigor).-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

1.3. – Ordens de Pagamento com detalhe

Foi presente Quadro contendo Lista de Ordens de Pagamento com detalhe de 26/04/2022 a 24/05/2022, com um valor total de 114.923,26 €, tendo sido já pago o valor de 48.629,48 €. ----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

1.4. - Lista de Ordens de Pagamento por pagar

Foi presente Quadro contendo Lista de Ordens de Pagamento por pagar à data de 24/05/2022, com um valor total de 66.656,93 €.-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

Os documentos referentes aos pontos 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

2. Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – Fundos disponíveis -----

2.1. – Resumo de contas AMTSM

Foi presente Quadro contendo o resumo das contas da AMTSM com as suas principais entidades interlocutoras, apurado à data de 24/05/2022, verificando-se uma dívida total para com a AMTSM de 412 272,41 €, sendo 235 245,06 € o valor da dívida das Águas de S. João (cerca de 57 % do total). -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

2.2 - Fundos disponíveis c/anos anteriores – Reporte maio/2022

Foi presente Quadro contendo a listagem da consulta dos Fundos Disponíveis (c/anos anteriores), verificando-se para Fundo Disponível -atual o valor de 84.030,99 €.-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

3. Sistema de Tratamento de Águas Residuais (STAR)

3.1 – Quadro ART

Presente quadro denominado ART (Acordo Revogação Transacional), com a situação financeira (pagamentos/recebimentos/comparticipações) a 05/2022. -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

3.2 - Fatura Luságua 03/2022

Presente fatura n.º 4200410467, da Luságua S.A. relativa ao mês de março de 2022, com valor de € 79.405,64, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o montante total de € 84.169,98. -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

3.3 – STAR – Empréstimo bancário

O Secretário-Geral deu conhecimento das diligências efetuadas junto de entidades bancárias tendo em vista um eventual pedido de empréstimo, dando nota da necessidade dos Municípios indicarem o valor do empréstimo e o respetivo prazo.-----

3.1 – Ofício ART

Presente ofício Ref. CA.010/2022, de 18 de fevereiro, remetido pelo Consórcio LUSÁGUA – Ambiente, SA/ Alexandre Barbosa Borges, SA, relativo ao “*Contrato de Operação, Reabilitação e Manutenção do Sistema De Tratamento de Águas Residuais da AMTSM*” – Acordo de Revogação Transacional – ART, onde se refere, nomeadamente, a necessidade da definição dos termos dos Anexos III e V. Sobre a questão relativa ao Anexo V, foi presente Relatório de Avaliação elaborado pelo Prof. Arroja, onde se conclui: 1- A metodologia proposta pelo consórcio para a correção dos volumes faturados no período entre julho de 2019 e março de 2021 e relativos aos serviços prestados pelo consórcio na ETAR de Salgueiro, pode ser considerada adequada; 2- Os cálculos efetuados pelo consórcio com base na metodologia constante da Recomendação nº 04/2007 do IRAR, podem ser considerados corretos; 3- A correção aos valores faturados entre

julho 2019 e março de 2021 e referentes à ETAR do Salgueiro, devem ser considerados como corretos -----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade enviar ofício à empresa Luságua, S.A. acordando os termos apresentados no Acordo de Revogação Transacional e agendar reunião com Luságua. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

4. Canil Intermunicipal da AMTSM (CIAMTSM)

4.1 – Ponto Situação

Presente quadro com Ponto da Situação do CIAMTSM a 04/2022. -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

No uso da palavra o Senhor Secretário-Geral deu ainda nota da necessidade de clarificar a deliberação da passada reunião de 28 de abril, no que se refere ao seguinte ponto:

4.2 - Protocolos

4.2.1 - Minuta - Protocolo de colaboração entre AMTSM e PATAS TINO

Presente Minuta - Protocolo de colaboração entre AMTSM e PATAS TINO. -----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade não aprovar, dada a necessidade de acrescentar cláusula que salvasse a impossibilidade de se receber dinheiro pelos animais. -----

4.2.2 - Minuta - Protocolo de colaboração entre AMTSM e ASSOCIAÇÃO CÃO OU SEM CASA

Presente Minuta - Protocolo de colaboração entre AMTSM e ASSOCIAÇÃO CÃO OU SEM CASA. -

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade não aprovar, dada a necessidade de acrescentar cláusula que salvasse a impossibilidade de se receber dinheiro pelos animais. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

5. - Linha Vale de Vouga

5.1 Notificação da intenção de anulação da decisão de financiamento

Presente e-mail, de 13 de maio de 2022 - Operação n.º NORTE-04-2114-FEDER-000459 | À Volta do Vale das Voltas – programa integrado intermunicipal de dinamização cultural – informando que a operação identificada em epígrafe foi aprovada por deliberação da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Norte (NORTE 2020), nos termos que seguidamente se refere:-----

“Tendo por base a informação de que dispomos, designadamente por consulta ao Sistema de Informação do Norte 2020, verifica-se que a operação identificada em epígrafe está contratada há mais de 12 meses e regista uma execução inferior a 10%. -----

Neste contexto, e em cumprimento da Deliberação nº7/2020 da CIC Portugal 2020, publicada no dia 7 de fevereiro, a Comissão Diretiva do Norte 2020 deliberou que a operação identificada em epígrafe se encontra numa situação que sustenta a proposta de anulação da decisão de financiamento. -----

Face ao exposto, dispõe V.Exª, nos termos dos Artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, de um prazo de 10 dias úteis a contar da data de receção da presente notificação para, querendo, se pronunciar sobre os motivos que justificam a não submissão de pedidos de pagamento.”-----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade que os serviços desta Associação efetuassem o Pedido de Pagamento com as despesas existentes. -----
Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

6 – Mapa de Pessoal 2022 - alteração

6.1 Presente Mapa de Pessoal da AMTSM – com clarificação do caráter das funções exercidas pelos assistentes operacionais do CIAMTSM: *“exercício de atividades com caráter de insalubridade e penosidade, nos termos do D. I nº 93/2021, de 9 de novembro.”. -----*

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade Mapa de Pessoal da AMTSM para o ano de 2022, com as observações. -----


Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata, nos termos do número 4, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º



4/2015, de 07 de janeiro e do número 3, do artigo 16º, dos Estatutos desta Associação, sendo distribuída por todos os membros presentes e assinada pelo Presidente do Conselho Diretivo e pelo Secretário da reunião.-----

E não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a reunião às dezasseis horas, da qual para constar se lavrou a presente ata. -----


João Paulo Bonita da Silva 5/26